

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**PORTARIA Nº 002/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art.1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação pelo período de 12 meses, desta Casa de Leis, os seguintes servidores:

- I. LUIZ CLAUDIO MELO** membro e Presidente da Comissão;
- II. MARIANA MATTA DA CUNHA** membro e Secretária da Comissão;
- III. ROMULO DA SILVA RODRIGUES** membro.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 06 de janeiro de 2020.

**GENILSON FARIA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:55F4D8B9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/02/2020. Edição 2569  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>